



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 074/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.005/2024 homologado através do Decreto nº. 079/2024, de 30 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 079/2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado em consonância com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 005/2024 e complementares;

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação, que ocorreu em 30 de dezembro de 2024 – DIOJATEÍ nº 1913);

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das contratações de pessoal, em caráter excepcional e temporário.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar do dia 30 de dezembro de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo município de Jateí/MS e homologado através do Decreto nº 079/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal